

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto Financeiro/Contábil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA**

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO nº 394 DE 22 DE JUNHO DE 2021**Altera o Quadro Detalhado da Despesa (QDD) da Prefeitura Municipal de Caatiba para o exercício de 2021.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Lei nº 116/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021,

Decreta:

Art. 1º - Fica autorizado o remanejamento de R\$35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), constante do Quadro Detalhado da Despesa desta Prefeitura Municipal, aprovado pelo Decreto nº 315 de 24 de dezembro de 2020, conforme demonstrativo abaixo:

05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
|---|------------------|------------------|
| 2.061 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19 | | |
| 3.3.90.30.00 / 214 - Material de Consumo | 35.000,00 | 0,00 |
| 3.3.90.39.00 / 214 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 0,00 | 35.000,00 |
| Total por Ação: | 35.000,00 | 35.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 35.000,00 | 35.000,00 |
| Total Geral: | 35.000,00 | 35.000,00 |

Art. 2º Os recursos necessários ao remanejamento de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, conforme apresentado no demonstrativo acima.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, Estado da Bahia, em 22 de Junho de 2021.

Maria Tânia Ribeiro Sousa
Prefeita Municipal